SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: 302.020.057.114
Fundada em 23 de setembro de 1949
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

ADITAMENTO – TF 010/F-2021

SAÚDE - Exercício 2024

Projeto:	Valor da Parceira:	Validade:
Manutenção da Entidade para melhorias no atendimento hospitalar SUS	R$ 300.000,00	21/12/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão:				CNPJ:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA				47.795.448/0001-02
Endereço:				
Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro				
Cidade:	UF:	CEP:	e-mail:	
Fartura	SP	18870-013	santacasafartura@uol.com.br	
Telefones:		Banco:	Agência:	Conta Corrente:
(14) 3382-1100		Banco do Brasil	2055-9	8560-X

2. Dados do responsável legal

Nome:			CPF:
Roberto Gregório do Prado			101.608.958-98
RG/Orgão Expedidor:	e-mail pessoal:	Telefone:	Cargo:
16.742.037-9 SSP/SP	roberto.gregorio@hotmail.com	(14) 99696-1123	Presidente
Endereço completo:			
Rua Padre Monsenhor José Trombi, 133 Centro - Fartura/SP - CEP 18.780-003			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome:			CPF:
Andréia Lucimara de Oliveira			144.322.258-58
RG/Orgão Expedidor:	e-mail:	Telefone:	Cargo:
18.913.586-4 SSP/SP	santacasafartura@uol.com.br	(14) 99769-5795	Contadora
Endereço completo:			
Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de

setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e está pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização do hospital nos atendimentos das urgências/emergências, exames, internações, procurando com a proposta oferecer a população atendimentos de qualidade.

A entidade, com a finalidade de buscar melhorias com a realização da manutenção, tem a primícia básica o bem-estar e a comodidade dos usuários dos serviços da Santa Casa e também do bem-estar e segurança de seus colaboradores.

A Santa Casa de Fartura tem um prédio com muitos anos de construção e por isso há necessidade de constante manutenção para manter a segurança e qualidade nos atendimentos. A manutenção pleiteada visa melhorar e conservar as áreas atuais.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Complementação financeira de custeio para manutenção e conservação da Entidade visando melhorias na execução de serviços hospitalares, através do Sistema Único de Saúde – SUS.

→ Recurso: Emenda Parlamentar 37770001 – Autor Vitor Lippi

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; com finalidade de cooperação mútua entre Entidade e o Orgão Público, visando a melhoria da capacidade instalada no Hospital e melhorar o ambiente para os atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS.

Área de Atendimento
→Atendimento ambulatorial, internação e exames complementares visando o custeio dos serviços profissionais executados pelas equipes médicas e de apoio;
→Atendimento de pronto socorro, urgência e emergência, observada na sistemática de referência e contra referência das Urgências / Emergências, demanda espontânea e referenciada;
→Prestação de serviços de exames de análises clínicas, mamografia, ultrassonografia da mama, colonoscopia, endoscopia, radiografia, entre outros;
→Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutico.

III - ADITAMENTO

→ **1º Aditamento de prazo:** 24/11/2022 a 24/12/2023
→ **2º Aditamento de prazo:** 22/12/2023 a 21/12/2024

→ **3º Aditamento:** A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA indica a utilização do saldo remanescente do Termo de Fomento 010/F-2021, e os respectivos rendimentos, para serem empregados na manutenção do Pronto Socorro.

METAS JÁ ATINGIDAS (execução no exercício 2022):

- Confecção das divisórias das duas alas ginecológicas para serem transformadas em três leitos;
- Reparo em todas as trincas existentes nas paredes com colocação de ferragem se necessário;
- Reboco em todas as paredes;
- Portas de correr nos três apartamentos para otimizar os espaços internos;
- Reparo em toda rede hidráulica e esgoto;
- Reparo em toda rede elétrica com substituição de cabos, interruptores, tomadas, luminárias e lâmpadas;
- Substituição das louças sanitárias, torneiras, duchas higiênicas e chuveiros nos banheiros;
- Revestimento de azulejos e pisos nos banheiros, apartamentos e corredores;
- Substituição dos vitrôs por vidros temperados;
- Pintura interna e externa, totalizando aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos) metros de pintura (parte);
- Substituição do toldo da entrada do Laboratório.

→ Valor utilizado para cumprimento das metas: **R$ 248.792,76** (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais, setenta e seis centavos).

METAS PROPOSTAS:

→ Saldo remanescente acrescido de rendimentos, atualizado em 31/03/2024 (conforme extrato bancário anexo): **R$ 70.985,05** (Setenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais, cinco centavos).

Código	01
Meta	OBSERVAÇÃO MASCULINA
Descrição	Deverá ser feita a retirada de todo o mobiliário, portas e janelas presentes no ambiente a fim de não atrapalhar sua correta execução, em seguida deverá ser executada a demolição de piso do ambiente, juntamente com seu rodapé. Será feita também a demolição do contrapiso. Deverá ser executado o reparo de trincas presentes no ambiente, a fim de regularizar toda a parede onde for identificado o dano. Deverá ser executada a abertura de paredes para a instalação de novas portas e adequação de janela conforme projeto, há também a necessidade de execução de fechamento de paredes visando a adequação do ambiente conforme as novas portas instaladas. Com as demolições, deverá ser executada a retirada de todo o entulho gerado com o uso de carrinho de mão, até o local devidamente destinado para tal. Deverá ser executada a remoção de toda a parte elétrica e hidráulica do ambiente, para a instalação de componentes novos (tubulação, corrugados, conexões, caixas, cabos etc.). A instalação será executada de forma embutida conforme normas, sendo previstas em planilha a execução de rasgos em contrapiso e alvenaria para a correta instalação. Em seguida deverá ser instalada porta em vidro temperado de correr, janela em vidro temperado e peitoril em granito. Para a execução dos pisos e revestimentos, deverá ser feita a compactação de solo para o recebimento de concreto armado e posterior execução de piso e rodapés em granito polido.

Código	02
Meta	BANHEIRO DA OBSERVAÇÃO MASCULINA
Descrição	Deverá ser feita a retirada de todo o mobiliário, peças sanitárias, portas e janelas presentes no ambiente a fim de não atrapalhar sua correta execução, em seguida deverá ser executada a demolição de piso do ambiente, juntamente com seus revestimentos de paredes. Será feita também a demolição do contrapiso. Com as demolições, deverá ser executada a retirada de todo o entulho gerado com o uso de carrinho de mão, até o local devidamente destinado para tal. Deverá ser executada a remoção de toda a parte elétrica e hidráulica do ambiente, para a instalação de componentes novos (tubulação, corrugados, conexões, caixas, cabos etc.). A instalação será executada de forma embutida conforme normas, sendo previstas em planilha a execução de rasgos em contrapiso e alvenaria para a correta instalação. Deverá ser instalado lavatório em louça branca, metais sanitários, acessórios em plástico, bacia sanitária em louça branca com assento e chuveiro. Em seguida deverá ser instalada porta de correr em vidro temperado, janela em vidro temperado e peitoril em granito. Para a execução dos pisos e revestimentos, deverá ser feita a compactação de solo para o recebimento de concreto armado e posterior execução de piso e revestimento de paredes em placa cerâmica do tipo esmaltada.

Código	03
Meta	BANHEIRO DA OBSERVAÇÃO FEMININA
Descrição	Deverá ser feita a retirada de todo o mobiliário, peças sanitárias, portas e janelas presentes no ambiente a fim de não atrapalhar sua correta execução, em seguida deverá ser executada a demolição de piso do ambiente, juntamente com seus revestimentos de paredes. Será feita também a demolição do contrapiso. Com as demolições, deverá ser executada a retirada de todo o entulho gerado com o uso de carrinho de mão, até o local devidamente destinado para tal. Deverá ser executada a remoção de toda a parte elétrica e hidráulica do ambiente, para a instalação de componentes novos (tubulação, corrugados, conexões, caixas, cabos etc.). A instalação será executada de forma embutida conforme normas, sendo previstas em planilha a execução de rasgos em contrapiso e alvenaria para a correta instalação. Deverá ser instalado lavatório em louça branca, metais sanitários, acessórios em plástico, bacia sanitária em louça branca com assento e chuveiro. Em seguida deverá ser instalada porta de correr em vidro temperado, janela em vidro temperado e peitoril em granito. Para a execução dos pisos e revestimentos, deverá ser feita a compactação de solo para o recebimento de concreto armado e posterior execução de piso e revestimento de paredes em placa cerâmica do tipo esmaltada.

Código	04
Meta	COMPLEMENTOS
Descrição	Serão pintadas as paredes do ambiente "Observação Masculina", assim como lajes dos banheiros mencionados neste memorial e a pintura das lajes dos ambientes que compõem a reforma geral do Pronto Socorro.

PROJETO DE MANUTENÇÃO (anexos):
→ Alvará de Construção emitido pelo setor de Fiscalização e Cadastro Imobiliário do município;
→ Planta Baixa e Memorial Descritivo;
→ Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária.

Valor Global do Projeto = **R$ 71.104,30** (Setenta e um mil, cento e quatro reais, trinta centavos), sendo:
◆ Material de Consumo = R$ 51.195,10 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais, dez centavos);
◆ Serviços de Mão de Obra = R$ 19.909,20 (Dezenove mil, novecentos e nove reais, vinte centavos).

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Material de Construção	72%	R$ 51.109,25
Serviços de Mão de Obra	28%	R$ 19.875,80
Total Geral	**100%**	**R$ 70.985,05**

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor total – R$ 3.550,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

OBSERVAÇÃO:
→ Repasse efetuado em parcela única em 03/01/2022
→ Prestações de contas em dia e aprovadas

Os demais termos e condições estipulados no Plano original permanecem inalterados.

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a formalização deste termo aditivo ao Plano de Trabalho.

Fartura, 02 de abril de 2024.

Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica

Roberto Gregório do Prado
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em ____/____/20____

Antonio Doriveti Gabriel
Coordenador da Saúde

Luciano Peres
Prefeito Municipal